DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quarta-feira 10 de junho de 1992 — ANO XVI Nº 116

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

CASA MILITAR 7

SECRETARIA DE GOVERNO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 8

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 10

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 12

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 12

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 12

CÂMARA LEGISLATIVA 12

TRIBUNAL DE CONTAS 15

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 16

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.989 DE 09 DE junho DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 553.440.000,00 (quinhentos e cinqüenta e três milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, Inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 553.440.000,00 (quinhentos e cinqüenta e três milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, **09** de **junho** de 1992.
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. **13.989 de 09 de junho de 1.992** — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				553.440
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				553.440
13754282.890.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				553.440
13754282 890.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4511.42	000	553.440	553.440 *
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				553.440
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				553.440
13754282.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				553.440
13754282.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	4590.51	000	553.440	553.440
227/ 1				TOTAL	553.440

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. **13.989 de 09 de junho de 1.992** — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				553.440
17001	SECRETARIA DE SAUDE				553.440
13750212.043.0000	COORDENACAO DAS ACOES DE SAUDE				553.440
13750212.043.0002	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE UM POSTO DE SAUDE NA VILA PLANALTO	3490.30	000	92.240	
		4590.51	000	461.200	553.440
227/ 2				TOTAL	553.440

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR **MARINEI MARTINS DOS REIS,** para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 1.189.310,00 (um milhão, cento eoitenta e nove mil, trezentos e dez cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **ELIZABETH RIBEIRO SANTOS,** Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.462-7, do Quadro de Pessoal da fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de 3ª e 4ª Séries, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

"2,5 MILHÕES DE BRASILEIROS SÃO DIABÉTICOS E NÃO SABEM. PROCURE INFORMAÇÕES".

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SUZANA ALVES JACÓ, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 64.472-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Agrovila II, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DE LOURDES AQUINO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 88.987-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 04 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MEIRE FERREIRA REIS, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 67.893-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, IARA DIRCEA DUTRA FONTES, Professor MG-3-V, matrícula nº 76.448-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARISTELLA AIRES DA FONSÉCA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.262-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 700,00	SUPLEMENTO: Cr$ 900,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 43.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 27.475,20
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 25.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 11.448,00

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **DAGMAR SILVA SARAIVA**, matrícula nº 71.000-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe Cerâmica da Bênção, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 **DE** junho **DE 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DE SÃO JOSÉ DOS SANTOS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 91.749-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 **DE** junho **DE 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **IVONE YONECO ARAKE**, Professor MG-3-V, matrícula nº 81.188-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 **DE** junho **DE 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **CRISTINA MARSCHALL**, Professor MG-3-V, matrícula nº 74.805-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 **DE** junho **DE 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MYRIAM APPARECIDA MACHADO FURTADO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 84.199-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 **DE** junho **DE 1992.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **SOLON MOURA JÚNIOR**, Analista de Orçamento, matrícula nº 30.793-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 **DE** junho **DE 1995.**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR RAQUEL MACIEL DE MACEDO E ALMEIDA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 54.506-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA, Especialista ME3Q, matrícula nº 31.769-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA, Especialista ME3Q, matrícula nº 31.769-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Regular Noturno, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, PEDRO RUFINO DO REGO, Analísta de Orçamento, matrícula nº 32.424-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIA MARIA CANTALICE DA ROCHA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 60.509-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Regular Noturno, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 1º de junho de 1992, CELSO MANOEL DA SILVA, Professor MG-3-Q, matrícula nº

09.062-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO, Especialista de Educação ME-3-Q, matrícula nº 93.563-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Formação, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE junho DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, CLARA LILA GONZALEZ DE ARAÚJO, matrícula nº 71.055-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Formação, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA MADALENA DE MIRANDA GUEDES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 88.196-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 03 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, FRANCISCO TAVARES DA SILVA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 57.306-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARÚCIO GOMES DA CÂMARA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 78.169-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito

Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **PAULO ROGÉRIO PIRES DAYRELL**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 61.627-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Interescolar de Línguas, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARINALVA LIMA DE SOUZA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.485-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Interescolar de Línguas, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARIA HELENA DE MORAIS**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.013-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **NAPOLEÃO ALVES FERREIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 60.184-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 01 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **NAPOLEÃO ALVES FERREIRA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 60.184-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **IRACI BERNARDES DE MOURA**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 72.990-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Guará, da Diretoria Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ**, Professor MG-2-Q, matrícula nº 77.726-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 **DE** JUNHO **DE 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **EXPEDITO ALVES DE ARAÚJO**, Professor MG3Q, matrícula nº 75.346-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** junho **de 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS do cargo de membro do Conselho de Arquitetura Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 **DE** junho **DE 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **PALMIRA EUGÊNIA VANACÔR BRETANHA GALVÃO**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 59.668-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Regular Noturno, da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 098, de 19/05/92, página 08).

DECRETO DE 09 **DE** junho **DE 19**92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA DAS GRAÇAS DIAS LIMA**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 79.627-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 18 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 085, de 29/04/92, página 5).

CASA MILITAR

PORTARIA DE 08 DE junho DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, ao Servidor ROBSON WLISSES RODRIGUES PORTELA, Mat. 33.641/6, tendo em vista o Óbito do mesmo, dia 07 de junho de 1992.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

COMUNICAÇÃO DE VIAGEM

Viajou a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 04 de junho de 1992 e a cidade do Rio de Janeiro/RJ, de 04 a 06 de junho de 1992, devidamente autorizado pelo Exmº Senhor Governador, o Coronel QOPM ALCIR DA SILVA FAULHABER - Matrícula 23.651/9, Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos / GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 08 DE junho DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.004.385/92,**

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **HILDA ALVES LEITE,** viúva do ex-funcionário **FRANCISCO JOSÉ LEITE,** matrícula nº **09.782-9,** no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 09 DE junho DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.926, de 30 de abril de 1992,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Interna de Conservação de Energia do Palácio do Buriti e seu Anexo, os seguintes membros:

1 - LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS; representante da Secretaria de Administração e Trabalho-Presidente;

2 - ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, representante da Secretaria de Educação-Vice-Presidente;

3 - DURIVAL PEREIRA MARTINS, representante da Secretaria do Governo;

4 - JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA, representante da Casa Militar;

5 - GILVAN MARQUES TEIXEIRA, representante da Secretaria de Transporte;

6 - GELDINILDES RIBEIRO BRITO, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

7 - VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;

8 - VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social;

9 - DALMO REBELLO SILVEIRA, representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

10 - JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, representante da Secretaria de Agricultura;

11 - ALBERTO QUENZI ITANO, representante da Secretaria de Administração e Trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RIELLA

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE junho DE 1992

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **030.006.213/92,**

RESOLVE:

DESIGNAR JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula nº **30.759-9, GRACIANA GARCIA LÔBO,** matrícula nº **33.402-2, CYNARA REGATTIERI DE ABREU,** matrícula nº **33.215-1,** todas lotadas nesta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituirem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 08 de junho de 1992.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Supervisor de Processos Administrativos

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 308/SEF, DE 09 DE JUNHO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de junho de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 10 a 15 de junho de 1992, será a seguinte:

a) 10 de junho Cr$ 214.061,75
b) 11 de junho Cr$ 216.030,34
c) 12 de junho Cr$ 218.017,77
d) 15 de junho Cr$ 220.022,87

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Lytha Spíndola Silva.
LYTHA SPINDOLA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 005 DE 09 DE JUNHO DE 1992.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 30 e o artigo 46 do Estatuto da Entidade, homologado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985, considerando a necessidade de:

a) assegurar maior rapidez e objetividade aos atos baixados pela administração, sem prejuízo de obediência as normas legais e regulamentares;

b) promover a aproximação do ato decisório competente a clientela a que o mesmo se dirija;

c) observância dos princípios técnicos de descentralização administrativa e, por fim;

d) que, no exercício da Presidência, deve ser reservado o maior tempo útil possível ao desenvolvimento das competências institucionais decorrentes das próprias finalidades da FSS/DF.

R E S O L V E :

Art. 1º - Delegar competência ao Procurador Jurídico, respondendo pela Chefia de Gabinete, para a prática dos seguintes atos:

I - baixar ordem de serviço designando executor técnico de contratos e convênios;

II - decidir sobre aceitação de bens móveis de pequeno valor, nos limites definidos em regulamento;

III - autorizar a dispensa de cobrança judicial nos termos da Resolução nº 68/89-CDL;

IV - autorizar a execução de reparos em veículos na forma prevista no artigo 10, da Instrução nº 005/80;

V - conceder e autorizar o pagamento de diária, observando, na espécie, a regulamentação expedida pelo Decreto nº 12.805/90;

VI - dar posse e exercício aos servidores da FSS/DF;

VII - conceder licença para funcionário acompanhar cônjuge;

VIII - conceder afastamento para campanha eleitoral de funcionário candidato.

Art. 2º - Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças, para a prática dos seguintes atos:

I - aplicar as penalidades previstas no Decreto nº 10.996/88, a fornecedor ou prestador de serviços considerados inadimplentes, bem como relevar multas;

II - autorizar a utilização de veículos da FSS/DF, conforme previsto no art. 7º da instrução nº 06/90;

III - para a baixa dos atos referentes ao exame denegação e de concessão de:

a) adicional por tempo de serviço;

b) adicional de insalubridade e periculosidade;

c) licença especial;

d) licença para o serviço militar;

e) averbação de tempo de serviço;

f) salário família;

g) auxílio funeral;

h) auxílio doença;

i) afastamento por motivo de casamento;

j) afastamento em virtude de falecimento do cônjuge, pais, filhos e irmãos;

k) justificativa de falta para estudante no dia da prova;

l) incorporação prevista no artigo 2º da Lei nº 6.732/79, observada a Lei nº 62/89;

m) licença paternidade;

n) gratificação por trabalho de Raios X.

Art. 3º - Por força do disposto no Decreto nº 12.740, de 14 de outubro de 1990, os atos praticados em decorrência da delegação de atribuições previstas no inciso XII e XIII do artigo 1º e no artigo 2º inciso V, alínea a e n desta Instrução deverão:

I - observar as orientações normativas expedidas pela Secretaria de Administração e Trabalho do Governo do Distrito Federal;

II - merecer publicação obrigatória no Diário Oficial do DF.

Art. 4º - Sem prejuízo da validade desta Instrução poderão ser avocadas em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo Presidente da FSS/DF, as atribuições ora delegadas.

Art. 5º - Fica revogada a Instruçao 04 de 13 de maio de 1992.

Esta Instrução vigorará a partir da data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 041 DE 09 DE JUNHO DE 1992

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.537/91, de 01.11.91, publicado no DODF nº 218, de 04.11.91,

R E S O L V E :

Atribuir, nos termos do Art. 4º do referido Decreto, aos servidores a seguir relacionados, a gratificação de Atividades de Fiscalização e Inspeção, instituida pela Lei nº 174, de 31.10.91, de acordo com os seguintes percentuais:

ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO, matrícula 04.444-X , Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III - Gratificação 150%;

TRAJANO DE FARIA NETO, matrícula 02.279-9, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III - Gratificação 150%;

LUIZ OTÁVIO C. C. Chaves, matrícula 02.171-7, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II - Gratificação 150%;

OSCAR BORGES KNEIPP, matrícula 10.005-6, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II - Gratificação 150%;

ALOYSIO DE OLIVEIRA SANT'ANA, matrícula 13.148-2 , Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, Gratificação 150%;

GERALDO ROBERTO ORLANDI, matrícula 08.021-7, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, Gratificação 150%;

HELTON M. V. FERREIRA, matrícula 14.819-9, Inspetor Obras, Classe Especial, Padrão II, Gratificação 150%;

ELMAR LUIZ KOENIGKAN, matrícula 16.168-3, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, Gratificação 150%;

JOSE EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula 22.742-0 , Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão III, Gratificação 150%;

PAULO DE ABREU REBELLO, matrícula 11.351-4, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão I, Gratificação 150%;

RITA SUELI SPEROTO CAMPOS, matrícula 22.744-7, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, Gratificação 150%.

IVELISE M. LONGHI P. SILVA
Secretária de Obras e
Serviços Públicos
Em exercício

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 69.630-7/NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir RUBENS MOREIRA, Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 06.07. a 04.08.92.

Brasília, 08 de junho de 1992

COLBERT GADIA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

INSTRUCÃO DE SERVIÇO Nº 084 /1992.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item XII, do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO que a firma CONSERTIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA deixou de apresentar, no prazo pré-estabelecido, o original do CRC, para que fossem procedidas as devidas anotações de baixa no quadro de RT's, conforme memorando nº 337/92-SCR do CREA/DF e, nos termos da Instrução nº 317 do CONFEA, e, ainda, no ítem 8.2 do Manual de Cadastramento de Empresas, e

CONSIDERANDO, ainda, a proposta da Comissão Permanente de Cadastro desta Empresa, aprovada em sua Reunião do dia 02/06/92,

R E S O L V E :

SUSPENDER por um prazo de 30 (trinta) dias, a firma CONSERTIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, de participar de licitações nos Órgãos do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Brasília, 09 de junho de 1992.

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário, através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Designar MARÍLIA PACHECO MACHADO, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 33.553-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Projetos Urbanísticos, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 1992

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência

outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR GISELLE MOLL MASCARENHAS, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.292-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Projetos Urbanísticos, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 1992.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 8 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária IVONE DIAS MAGALHÃES, matrícula nº 23.844-9, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Administração Regional de Brasília, na Divisão de Obras Públicas, como EXECUTORA do Convênio 048/91, para o exercício de 1992.

Brasília, 08 de junho de 1992
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 08 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DF-02, da Divisão de Obras Públicas desta Região Administrativa, como SUPERVISORA do Convênio 003/91, em substituição a LUCIA BARRA ANDRADE, matrícula nº 11.956-3/SHIS, para o exercício de 1992.

Brasília, 08 de junho de 1992
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 08 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA—I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário PEDRO BRAGA NETO, matrícula nº 33.537-1, Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DF-02, da Divisão de Obras Públicas desta Região Administrativa como EXECUTOR do Convênio 028/92, para o exercício de 1992.

Brasília, 08 de junho de 1992
HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 08 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, LUCIANE FERREIRA GUERREIRO, matrícula nº 6.5.100-7/NOVACAP, Auxiliar de Administração, para substituir WILLIAM CRUZ VAZ, matrícula nº 33.766-8, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DF-02, da Divisão de Serviços Públicos desta Região Administrativa, no período de 13.07. à 01.08.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 08 de junho de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 35.031-1, Assistente da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, para substituir o Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFG-11, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular, no período de 25.05 a 13.06.92.

Núcleo Bandeirante/DF, 1º de junho de 1992.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 111, de 04.06.92, página 09)

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar WALQUES EPITÁCI ALKIMIM, mat. nº 30.523-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCIANO DA SILVA BARROS, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DFG-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias do titular no período de 11.06. a 30.06.92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 21 do Decreto nº 2.284 de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o artigo 4º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991 e o que consta no Decreto numero 13.537 de 1º de novembro de 1991.

R E S O L V E :

CONCEDER, gratificação de atividade de Fiscalização e Inspeção aos Servidores integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção em exercício na Administração Regional do Gama, obedecendo o percentual do Quadro Demonstrativo de Pessoal relativo à Gratificação da Carreira de que trata o artigo 2º da Lei nº 174 de 31 de outubro de 1991, a partir de 09.06.92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA
Administrador Regional do Gama

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL RELATIVO A GRATIFICAÇÃO DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO

E INSPEÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 174/91 DE 31.10.91.

ANEXO I DA ORDEM DE SERVIÇO DE 09.06.92.

MAT.	NOME	CATEGORIA FUNC.ANTERIOR	CARGO	CLASSE	PADRÃO	PORCENTAGEM
22.727-7	CARLOS MURILO E. M. MAIA	ANALISTA ADM.PÚBLICA	INSPETOR DE OBRAS	1ª	IV	150%
23.791-4	MAURÍCIO CANOVAS SEGURA	ANALISTA ADM.PÚBLICA	INSPETOR DE OBRAS	1ª	IV	150%

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item II, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" e artigo 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e Parágrafo 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no Cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, a DURVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 20.657-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III,nos termos do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 08 de junho de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2,alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 186, item I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, LEVER MATHIAS DE SOUZA, matrícula nº 06.453-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 08 de junho de 1992
SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Constituir Comissão com o fim de estudar e viabilizar a realização da primeira Exposição Internacional de Arte Infantil.

II — A Comissão será integrada por:

• JACINTO GUERRA, matrícula nº 34.103-7, Assessor do Gabinete do Secretário da SCECS;

• JOSÉ CLÁUDIO SOUZA PEREIRA, matrícula nº 0031, Chefe do Núcleo de Som e Imagem do ArPDF;

• RENATA POTOLSKI LAFETÁ, matrícula nº 32.266-0, Assessora da CIPIIC/SCECS;

• MARIA DE FÁTIMA TELLES, matrícula nº 31.370-X, Assessora da CPIIC/SCECS;

• FABÍOLA QUEIROZ THOMAZ, matrícula nº 32.298-9, Assessora da CPM/SCECS;

III — A Comissão será presidida pelo primeiro e terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos.

Brasília, 08 de junho de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: MIRIA LUCIA EVANGELISTA DE HOLANDA
MATRÍCULA: 34.904-6
DESPACHO: Concedo o benefício do salário-família pelo dependente: GUSTAVO EVANGELISTA DE HOLANDA, filho, nascido em 06.02.92, conforme certidão apresentada, a partir de 01.06.92.

Brasília-DF, 08 de junho de 1992

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO
Chefe da Seção de Pessoal-DAG/SEMATEC

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 489 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANILSON ARAÚJO MACHADO, Assessor Parlamentar, FS-III, matrícula nº 10.236-64, para substituir IVO TRAESEL, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC-3, matrícula nº 10.441-63, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01.07.92 a 20.07.92.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 490, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **ANTONIO ALVES DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-II, no Gabinete do Deputado Aroldo Satake.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 491 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA EDNA PEREIRA MAZON** para o cargo em comissão de Assessor Especial, FS-2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 492 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **MARIANO AGUIAR DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-I, do Gabinete do Deputado Aroldo Satake, a partir de 02 de junho de 1992.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 493 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ELZA CRISTINA RIO DE BARROS**, do cargo em comissão de Secretária Parlamentar, FS-III, do Gabinete do Deputado Gilson Araújo, a partir de 03.06.92.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 494 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **IVETE BATISTA DE LIMA SOYER** para exercer a função gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, na Divisão de Assessoramento Parlamentar.

Brasília, 09 de junho de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 495 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **RICARDO COSTA FERRAZ** da função gratificada de Auxiliar de Administração II, GF-7, da Chefia de Segurança Legislativa.

Brasília, 09 de junho de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 496 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **RICARDO COSTA FERRAZ** para exercer a função gratificada de Assistente Técnico II, GF-5, na Coordenadoria de Segurança.

Brasília, 09 de junho de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 497 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-11, no Gabinete do Deputado Geraldo Magela.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 498 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 037/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO** para o cargo em comissão de Chefe de Setor, CC-1, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 499 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 006/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **GIBRAIL NABIH GEBRIN** do cargo em comissão de Secretário de Comissão, FS-3, na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 500 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 006/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **GIBRAIL NABIH GEBRIN** para o cargo em comissão de Secretário de Comissão, FS-3, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 501 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **CHRISTIANE PESSOA DE MELO** para o cargo em comissão de Assessor, FS-3, na 3ª Secretaria.

Brasília, 09 de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 502 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **VERA LÚCIA DE LIMA LOPES** para exercer a função gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, na Divisão de Assessoramento Parlamentar.

Brasília, 09 de junho de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 429, DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr$ 141.050.000,00 (Cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), até o limite de Cr$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da Reserva de contingência, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL — PROGRAMA DE TRABALHO — F I S C A L

ANEXO A LEI No. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
33000	SECRETARIA DE GOVERNO	141.050		141.050
33001	SECRETARIA DE GOVERNO	141.050		141.050
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	141.050		141.050
	ADMINISTRACAO	141.050		141.050
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	141.050		141.050
03070203.118.0000	CENTENARIO DA MISSAO CRULS	141.050		141.050
	PROMOVER A PROGRAMACAO COMEMORATIVA DO CENTENARIO DA MISSAO CRULS.			
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.050		141.050
03070203.118.0001	COMEMORACOES DO CENTENARIO MISSAO CRULS	141.050		141.050
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.050		141.050
04/ 1	T O T A L	141.050		141.050

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — PROGRAMA DE TRABALHO — F I S C A L

ANEXO A LEI No. — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050
	RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050
	RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050
	RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050
99999999.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050
	GRUPO DE DESPESA : RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050
99999999.999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050
	GRUPO DE DESPESA : RESERVA DE CONTINGENCIA			141.050
4/ 2	T O T A L			141.050

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº 935/89

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que cuidam do Convênio nº 001/89 -SEA/NOVACAP, alvo do Relatório de Inspeção nº 20/90, levada a efeito junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para apuração de responsabilidade pela dispensa de licitação, sem estarem perfeitamente caracterizados os permissivos legais invocados no processo.

C O N S I D E R A N D O

- que esta Corte em Sessão Ordinária de 11/10/90, considerou insatisfatórios os esclarecimentos prestados pela NOVACAP, relativamente à dispensa de licitação na contratação da Firma TERRA ENGENHARIA LTDA. e fixou o prazo de 30 dias para que os membros de sua Diretoria, nominados no processo, apresentassem as razões de suas defesas (fls. 171);

- que, na Sessão Ordinária de 12/03/91, o E. Tribunal decidiu que as razões produzidas pelos defendentes não continham nenhum elemento de convicção a seu favor, salvo o reconhecimento de que não houve má fé, nem tentativa de burlar a lei, resolveu aplicar aos Diretores da NOVACAP- JEFFERSON BUENO, DIMITRY ZNAMENSKY, ANTÔNIO CARLOS BASTOS DA SILVA e STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, a multa de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros, a cada um (fls. 208);

- que, nos termos do Ofício Interno nº 631/91-PRES. de 31.05.91, a NOVACAP informou terem sido os referidos ex-Diretores devidamente notificados a efetuar o recolhimento da multa individual imposta por este Tribunal;

- que na Sessão Ordinária de 30/04/91, a C. Corte tomou conhecimento dos documentos que comprovaram o recolhimento das multas impostas, à exceção do Sr. DIMITRY ZNAMENSKY, que devidamente notificado (fls. 259) não procedeu ao recolhimento do débito,

ACORDAM os Conselheiros deste Tribunal, na forma do art. 78, inciso V, do Regimento Interno, em julgar o Sr. DIMITRY ZNAMENSKY em débito pelo valor atualizado até abril/92 de Cr$ 265.772,05 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e cinco centavos), que deverá ser corrigido de acordo com a Taxa Referencial Diária até a data do

efetivo recolhimento. A 3ª ICE organizará o processo especial de cobrança exeçutiva a ser remetido à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Sala das Sessões, de de 1992

RONALDO COSTA COUTO
Conselheiro-Relator

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral em Exercício

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER-DF
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF
ASSOCIADA À EMBRATER/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.072/91
CONTRATO Nº: 009/92 (ADITIVO)
CONTRATANTES: EMATER/DF E EMPRESA TEC-LINE TELEFONIA LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UM SISTEMA TELEFÔNICO KS.
VIGÊNCIA: 01 ANO
VALOR: Cr$ 1.500.000,00 (ESTIMATIVA)
FONTE DE RECURSOS: 000-GDF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39
DATA DE ASSINATURA: 04.06.92

CAESB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 003990/92
Nº DO CONTRATO: 2463/91
TERMO ADITIVO: 3º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 04.09.92.

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem que aos 29 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (19 92), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim Célia Regina Assis da Silva.
Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5350000034-8, Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, advogado e DANIEL BORGES CAMPOS, administrador, ambos brasileiros, casados, portadores das Carteiras de Identidade nº 406.306-SSP/GO e 23.943-SEP/GO e dos CICs. nº 002.522.471-91 e 002.769.951-04, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, Bloco "C", Aptº 501 e o segundo à SQS 311, Bloco "H", Aptº 606, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5320-OAB/DF, CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado nesta Capital à QI 03, Conjunto 10, casa 03, SHI/NORTE,

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 261.384 - SSP/DF e CIC nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 109, bloco "E", Aptº 403,
conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA-DF,

conforme memorial e planta, inscritos em 25 / 08 / 88 , às fls do livro nº 2 ,
sob a inscrição nº , averbação nº , matrícula nº 123588 e 96212 , registro nº , transcrição nº , do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.
II) que do referido loteamento faz(em) parte(s): Lote 1 (hum), conjunto 1 (hum) da QN 316 (trezentos e dezesseis); Lote 2 (dois), Conjunto "B", QS 410 (quatrocentos e dez); Lote 4 (quatro), Conjunto 3 (três), QS 306 (trezentos e seis); Lote 2 (dois), Conjunto 7 (sete). QN 501; Lote 5 (cinco), conjunto 5 (cinco) da QS 309 (trezentos e nove).

devidamente incorporado(s) a(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - conforme transcrição nº matrícula nº inscrição nº averbação nº registro nº em, às fls do Livro do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características:

LOTE 01 - CONJUNTO 01 da QN 316, medindo 10,50m pela frente, 24,50m pelos fundos, 8,60m pela lateral direita e esquerda e 9,90m de chanfro, perfazendo a área de 332,20m2, limitando-se pelos fundos com o lote 04 da mesma QN e conjunto, pela frente, lateral direita, lateral esquerda e chanfro com vias públicas; LOTE 02, CONJUNTO "B" DA QS 410, medindo 15,00m pela frente e fundos e 20,00m pela lateral direita e esquerda, perfazendo a área de 300,00m2, limitando-se pela frente e fundos com vias públicas, pela lateral direita com o lote 03 e lateral esquerda com o lote 01, ambos da mesma QS e Conjunto; LOTE 04, CONJUNTO 03 DA QS 306, medindo 25,00m pela frente e fundos e 18,50m pela lateral direita e esquerda, perfazendo a área de 462,50m2, limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 01, e lateral direita com o lote 02, ambos da mesma QS e conjunto e pela lateral esquerda com área pública; LOTE 02 CONJUNTO 07 DA QN 501, medindo 15,00m pela lateral direita e esquerda, 15,00m pela frente e fundos, perfazendo a área de 225,00m2, limitando-se pela frente com vias públicas, pelos fundos com área pública, pela lateral direita com o lote 01 e pela lateral esquerda com o lote 03, ambos da mesma QN e Conjunto; LOTE 05 - CONJUNTO 05 DA QS 309, medindo 14,18m pela frente, 14,00 m pelos fundos, 19,84m pela lateral direita e 21,57m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 289,78m2, limitando-se pela frente com área pública, pelos fundos com o lote 03, pela lateral direita com o lote 04, ambos da mesma QS e Conjunto e pela lateral esquerda com vias públicas. Foi apresentada Certidão de Tributos Imobiliários nº NR-258-22.464/91; NR-258-22.465/91; NR-258-22.466/91; NR-258-22.467/91; NR-258-22.469/91, expedida pela Secretaria da Fazenda em 19 de agosto de 1991, respectivamente, e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 198739, PCND nº 1948/91, expedida pelo INSS em 29 de outubro de 1991 - Série "C".

III) pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1345a e 1217a
Sessões, realizadas em 17-06-91 e 24-06-91
respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 07-08-91

, vem

doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

o(s) imóvel(eis) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) Imóvel(eis) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constituti", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 111.001.689/91-8), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em se-

guida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cz$ 0,48 (quarenta e oito centavos), correspondente ao somatório de 05 (cinco) imóveis,

para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.) HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO,DANIEL BORGES CAMPOS;

PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.) MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

TESTEMUNHAS: (as.) Francisco Ramos Camelo (as.) Soaraya Rodrigues da Silva.

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Célia Regina Assis da Silva Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº 9, fls. 055,056, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.
Brasília, 09/01/92

Célia Regina Assis da Silva
Seção de Reg. de Cont. e Conv./ta. SPR
Chefe

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF de 09.06.92,SUPLEMENTO)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/92 — CELIC, PARA AQUISIÇÃO DE FERRO C-50 E ARAME RECOZIDO Nº 18 PARA A FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA — SETOR INDUSTRIAL — QUADRA 17 — CEILÂNDIA DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada às 10:00 horas do dia 26 de junho de 1992, na Sala de Licitações, da Fábrica de Argamassa Armada, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Prédio dos CIAC's, em Brasília — Distrito Federal.

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/GERES

CAESB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-026/92-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNAS DA LINHA VOLKSWAGEM INCLUSIVE PARA CAMINHÕES, E CHEVROLET (GM), DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.004071/92.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP- 026 /92-CAESB, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 30 de junho de 1992, às 15 horas, na Sala de Licitações, no Sexto andar do Edifício Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 17:30 horas, até o dia 26/junho/92

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 09 de junho de 1992.

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

REF.: TOMADA DE PREÇOS No.005/92-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 10:00 horas do dia 30 de junho de 1992, receberá propostas das empresas interessadas no fornecimento de:PNEU NOVO RADIAL,FITÃO (PROTETOR) E CÂMARA DE AR; NAS BITOLAS 900X20 E 1000X20, SOB REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q.06, bl.A - Brasília-DF., telefones (061) 321-21688, (061)321-2556 ramais 273/318, FAX(061)321-5951 E TELEX (061)4568, em horário comercial.

Brasília-DF., 08 de junho de 1992.

DANILO MARTINS REIS
- Presidente -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/92

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Ar Condicionado Central e de Janelas, Exaustores e Ventiladores; e manutenção preventiva e corretiva das Instalações Elétricas, Hidro-Sanitárias, Grupos Motor-Gerador, Rede Estabilizada, "SELF CONTAINED", Sistema de Som e Instalações Especiais dos Edifícios-Sede e Anexo do Ministério da Saúde e Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde, localizado no SIA - Trecho VI - Lote 75-A.
DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 1992 às 09:00 horas.
Os interessados poderão retirar o Edital na sala 428-A, do Edifício-Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília/DF, bastando para isso se apresentarem munidos de CARIMBO DA FIRMA.

Brasília-DF, 05 de junho de 1992

P/ RICARDO OLIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB
AVISO ANEXO AO MEMO Nº 008/92 — CPL

AVISO

AVISAMOS AOS INTERESSADOS QUE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92, QUE SERIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1992, FOI CANCELADA POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA.

AIDA BAMBERG MORGADO
Presidente CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA II
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 003/92-CPL — AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ANEXO II — MODELO DE PROPOSTA

ONDE SE LÊ:
— ITEM 2 — "..., CILINDRADA ATÉ 1800 cm³, COM POTÊNCIA ATÉ 95 CV/5400 RPM, TANQUE DE ATÉ 55 LITROS, SISTEMA ELÉTRICO..."

LEIA-SE:

— ITEM 2 — "..., CILINDRADA ATÉ 1800 cm^3, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS,..."

Obs.: Face as alterações acima, fica a abertura adiada para o dia 13 de julho de 1992 às 10:00h.

Brasília-DF, 09 de junho de 1992.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
CONCORRÊNCIA Nº 003/92-SLU

AVISO

O Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que em decorrência das alterações processadas no texto do Edital de Concorrência nº 003/92 — Governo do Distrito Federal/SLU, foi prorrogada para o dia 09 de julho de 1992, às nove horas, na sala nº 228, do Edifício Lex, situado no SEPS 702/902 Bloco "A", em Brasília, Distrito Federal, a reunião da Comissão de Licitação com o fim de receber documentação e propostas das empresas interessadas em prestar Serviços de Coleta de Lixo nas Cidades-Satélites de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Guará I, Guará II e Núcleo Bandeirantes, sob regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as prescrições contidas no Edital de Concorrência nº 003/92-SLU, e as alterações realizadas até esta data.

Cópia do referido Edital com as suas alterações encontra à disposição dos interessados, no endereço supracitado, no horário de 09:00 às 18:00 horas, a partir do dia 09 de junho de 1992, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr$ 50.000,00, ficando isentos deste recolhimento as interessadas que já adquiriram o Edital anteriormente às alterações.

Brasília-DF, 05 de junho de 1992

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(Dias 08, 09 e 10/06)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO

REF. A CONCORRÊNCIA Nº 004/92-CPL/SLU

ABERTURA: 10.07.92
HORÁRIO: 10:00 (dez) horas
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de TICKETS-REFEIÇÃO

Cópias do respectivo edital encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 228, Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 08 de junho de 1992

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Presidente da Comissão

(Dias 10, 11 e 12/06)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

AVISO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92-CPL/SLU

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Tomada de PREÇOS nº 008/92-CPL/SLU as firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Classe de Material 1701 ou 0905.

Brasília, 09 de junho de 1992

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Presidente da Comissão

IMPÉRIO DA AREIA AGRO-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Império da Areia Agro-Indústria, Comércio e Mineração Ltda torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para extração de areia no Rio Melchior e no Ribeirão Salta Fogo, situados nas Regiões Administrativas RA-IX Ceilândia e RA-XII—Samambaia, no Distrito Federal. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 15.000,00)

SÃO BRAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A
CGC-MF.00.582.478/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

São convidados os Senhores Acionistas da São Braz Organização Hospitalar S/A a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária na Sede Social sito à SEP/SUL EQ. 713/913 Conjunto "G", nesta Capital, no dia 10 de julho de 1992 às 20:00 h., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

I) — Na Assembléia Geral Ordinária: a) — Examinar, discutir e votar o relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.91; b) — Deliberar sobre a destinação do resultado do Exercício; c) — Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

II) — Na Assembléia Geral Extraordinária: a) — Aumento de Capital Social com aproveitamento das reservas constantes das Demonstrações Financeiras de 31.12.91; b) — Alteração do Estatuto Social, referente ao aumento do Capital Social; c) — Eleição do Conselho Fiscal, e fixação de remuneração do mesmo; d) — Assuntos Gerais.

III) — AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília-DF, 03 de junho de 1992.

VICTOR TANNURI
Dir. Presidente

(DAR-Cr$ 101.250,00) (Dias: 10, 11 e 12)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIREÇÃO GERAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, em sessão única, às 14:30 horas do dia 26.06.92. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Equipe de Material — SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — sala 315, no horário de 13:00 às 18:00 horas, até o dia 25.06.92.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL — SENGE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal — SENGE/DF convoca os Engenheiros sindicalizados e quites com a anuidade para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede, localizada na EQS 102/103, Bloco A, sala 01, Centro Comercial S. Francisco, no dia 15.06.92, às 18:30 horas, com a maioria absoluta de votos, em relação ao total de associados quites, e às 19:00 horas, em segunda convocação, com a maioria dos votos dos sócios presentes, para: tomada a aprovação das contas do exercício de 1991; — revisão da previsão orçamentária do exercício de 1992; — e aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 1993.

Brasília-DF, 10 de junho de 1992

AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA
Presidente

(DAR — Cr$ 30.000,00)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/92

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região torna público que estará reunida no dia 29 de junho/92, às 14:00 horas, no 4º andar do Edifício Sede do TRT — 10ª Região, à Av. W/3 Norte, Quadra 513, Lotes 02 e 03, em Brasília-DF, para recebimento da documentação e propostas, com o objetivo de adquirir "material de expediente" para o TRT. Cópia do Edital no endereço acima, sala da CPL.

Brasília-DF, 08 de junho de 1992
ÉLCIO MENDES DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

(Dias 10, 11 e 12)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que o Edital de Tomada de Preços COMAP/NUMAP nº 92/018 sofreu a seguinte alteração:

— Subitem 3.1.4 passa a ter a seguinte redação: "apresentem atestados de capacidade técnica cuja soma das áreas construídas comprovem a execução de 20.000m2 de edificações em estrutura de concreto armado, sendo, no mínimo 02 (dois) atestados de obras com área igual ou superior a 2.500m2 cada, inclusive com instalação de ar condicionado central, com capacidade mínima de 30 TR's, também em cada obra. Esses atestados terão que ser expedidos por órgãos públicos da administração direta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas pelo poder público, entidades paraestatais e por empresas privadas de notório conceito. As condições contidas em todo este subitem só serão exigidas das empresas que não atendam ao subitem 3.1.2.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Brasília-DF, 08 de junho de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/019

OBJETO: Aquisição de cartões magnéticos (CHEQUE BRASÍLIA), bem como a execução dos serviços de embossamento (personalização e entintagem) e gravação.
DATA DE ABERTURA: 25.06.92 — às 15:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 10 de junho de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00033.01
OBJETO: Aquisição de Impressora Matricial Dual
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 15.06.92 às 18:00 horass.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.06.92 às 09:00 horas.
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO-CLAMBS.

(Dias 08, 09 e 10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00034.01
OBJETO: Aquisição de Impressora Matricial Serial
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 15.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.06.92 às 11:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇOS-CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00035.01
OBJETO: Aquisição de Interface para Impressora
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 15.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.06.92 às 14:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO-CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00036.01
OBJETO: Aquisição de Terminal de Vídeo Interface BNC
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 16.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 24.06.92 às 09:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇOS-CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00037.01
OBJETO: Aquisição de Terminal de Vídeo Interface Serial
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 16.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 24.06.92 às 11:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO-CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00038.01
OBJETO: Aquisição de Concentradora de Terminais BSC-3
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 16.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 24.06.92 às 14:00 horas.
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO-CLAMBS.

(Dias 08, 09 e 10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00039.01
OBJETO: Aquisição de Microcomputador 386, 2MB RAM, 60 MB
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 17.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 25.06.92 às 09:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00040.01
OBJETO: Aquisição de Microcomputador 386, 4MB RAM, 40 MB
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 17.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 25.06.92 às 11:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00041.01
OBJETO: Aquisição de Modem Remoto, Modem Local/Cartão, Modem Local/Mesa, Sub-Bastidor de Modem e Fonte para Sub-Bastidor de Modem.
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 15.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.06.92 às 16:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

E D I T A L

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA, Oficial do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE ACRÉSCIMO DO LOTEAMENTO DA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA - "BAIRRO ÁGUAS CLARAS", com a inclusão das quadras 06, 08 e 10, definindo 1161 unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de 78,73,03ha ou 787.303,00m2, em remanescente do antigo imóvel "FAZENDA VICENTE PIRES", desmembrado do município de Luziânia, GO, e incorporado ao Distrito Federal, situado entre a EPTG, EPCT e EPNB, dentro dos seguintes limites: "Começa no vértice de coordenadas N=8.244.502,000 e E=175.613,000; daí, com o azimute de 237º57'06" e distância de 155,07 metros até o vértice de coordenadas N=8.244.419,6566 e E=175.481,4696; daí, com a azimute de 151º38'50" e distância de 73,42 metros até o vértice de coordenadas N=8.244.355,0010 e E=175.516,3600; daí, com o azimute de 136º38'50" e distância de 500,80 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.990,5890 e E=175.860,3990; daí, com o azimute de136º38'52" e distância de 78,75 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.933,2830 e E=175.914,5000: daí, com o azimute de 151º27'33" e distância de 124,77 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.823,5990 e E=175.974,1550; daí, com o azimute de 151º50'03" e distância de 125,23 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.713,1170 e E=176.033,3100; daí, com o azimute de 161º38'50" e distância de 300,00 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.428,1730 e E=176.127,8370; daí, com o azimute de 146º07'37" e distância de 185,34 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.274,1812 e E=176.231,2101; daí, com o azimute de 56º07'37" e distância de 145,05 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.355,0830 e E=176.351,7270; daí, com o azimute de 325º00'37" E distância de 309,71 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.609,0000 e E=176.174,0000; daí, com o azimute de 51º25'28" e distância de 178,10 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.720,1340 e E=176.313,3370; daí, com o azimute de 51º25'30" e distância de 560,69 metros até o vértice de coordenadas N=8.244.070,0000 e E=176.752,0000; daí, com o azimute de 329º32'19" e distância de 683,98 metros até o vértice de coordenadas N=8.244.660,0000 e E=176.405,0000; daí, com o azimute de 258º43'04" e distância de 807,02 metros até o vértice de coordenadas N=8.244.502,0000 e E=175.613,0000, vértice inicial destes limites", tendo sido o Memorial elaborado de acordo com a URB-42/90. As coordenadas são UTM, meridiano central de 45º e o Kr=1,0007213. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite de TAGUATINGA, à CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, fones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 1992 (um mil, novecentos e noventa e dois).

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA
Oficial

